



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RPS Nº 4835 Série 1, emitido em 29/09/2025

Número da Nota

00005424

Data e Hora de Emissão

29/09/2025 16:46:58

Código de Verificação

XXJE-EMMC

20250929:0033885000133

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 00.338.885/0001-33

Inscrição Municipal: 284.280-7

Nome/Razão Social: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR 916, SALA 0703 EMP ILHA DO LEITE - ILHA DO LEITE - CEP: 50070-475

Município: Recife

UF: PE

E-mail: financeiro@novatecltda.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal: ----

Endereço: PC FAUSTO CARDOSO 12 - Centro - CEP: 49500-001

Município: Itabaiana

UF: SE

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REAJUSTAMENTO DO 03 BOLETIM DE MEDICAO DO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE NO 1.088.099

97/945178/2023/MCID.

CONTRATO N 053/2024.

CNO N 90.019.79997/74.

PERÍODO: 01/09/2024 a 31/10/2024

BASE PARA ISS:

MATERIAL: R\$ 4.257,27

SERVIÇOS: R\$ 6.385,90

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL-001

AG: 1245-9

CC: 64997-X

Gestor

Rizia Milene S. Rodrigues Araújo
Rizia Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fiscal

Diego Oliveira Barros
Diego Oliveira Barros
Eng.º Civil CREA - 2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 127,72	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.643,17

Código da Atividade Prestada
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	10.643,17	5,00%	532,16	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Itabaiana - SE.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4835 Série 1, emitido em 29/09/2025.
- CEI / Código da Obra: 90.019.79997/74 / Anotação de Responsabilidade Técnica: SE20240388035



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota 29/09/2025	Período de Competência 09/2025	Município de Prestação do Serviço Itabaiana - SE
Reg. Especial Tributação Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Itabaiana	RANFS® criado em 30/09/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Email

diretoria@novatecltda.com.br

CPF/CNPJ

00.338.885/0001-33

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

00.338.885/0001-33

4564

isento

Não

Não

(81) 3322-5522

Endereço

Rua José de Alencar, 916, sala 703, Ilha do Leite - CEP: 50070-475 - Recife - PE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4211101

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REAJUSTAMENTO DO 03º BOLETIM DE MEDIÇÃO DO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE NO 1.088.099 97/945178/2023/MCID.

CONTRATO Nº 053/2024.

CNO Nº 90.019.79997/74.

PERÍODO: 01/09/2024 a 31/10/2024

BASE PARA ISS:

MATERIAL: R\$ 4.257,27

SERVIÇOS: R\$ 6.385,90

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL-001

AG: 1245-9

CC: 64997-X

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	127,72	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
10.643,17	0,00	0,00	10.643,17	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	532,16	0,00	9.983,29	10.643,17

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 30/09/2025 08:19:10

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
CARTA DE CORREÇÃO
Nº 1 - ANEXADA EM 02/10/2025

Número da Nota
00005424
Data e Hora de Emissão
29/09/2025 16:46:58
Código de Verificação
XXJE-EMMC

ZDZS1G124113389999000133

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **00.338.885/0001-33** Inscrição Municipal: **204.280-7**
Nome/Razão Social: **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Endereço: **RUA JOSE DE ALENCAR 916, SALA 0703 EMP ILHA DO LEITE - ILHA DO LEITE - CEP: 50070-475**
Município: **Recife** UF: **PE**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**
CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **PC FAUSTO CARDOSO 12 - Centro - CEP: 49500-001**
Município: **Itabaiana** UF: **SE** E-mail: **----**

DESCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:
CONTRATO N 053/2024.
CNO N 90.019.79997/74.
PERÍODO: 01/09/2024 a 31/10/2024

LEIA-SE:
CONTRATO N 053/2024.
CNO N 90.019.79997/74.
PERÍODO: 01/07/2025 A 11/07/2025

COFINS	CSLL	INSS	IRPJ	PIS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,72	R\$ 0,00

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade,

diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;

II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;

III - o número da nota e a data de emissão;

IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;

V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;

VI - a indicação do local de incidência do ISS;

VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.

RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENDIMENTO:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA –
CONTRATO DE REPASSE 945178/2023/MCID – OP. 1.088.099-97

MUNICÍPIO:	LICITAÇÃO Nº:	CONTRATO:	EMPRESA CONTRATADA:
ITABAIANA/SE	CP: 14/2023	53/2024	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela contratada, para pagamento de fatura do reajuste, proporcional ao boletim de medição do aditivo indicado.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO ADITIVO

- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R\$ 99.765,63**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo em anexo demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado (**0,04508**) na nota a qual este deve incidir, neste caso, o valor do Boletim de Medição 03 do ADITIVO no valor de **R\$ 236.095,18**, onde será aplicado o fator de reajuste mencionado acima.

1º Reajuste = Valor do BM aditivo incidente x Fator de reajuste


1º Reajuste = R\$ 236.095,18 x 0,04508

1º Reajuste = R\$ 10.643,17.

IV – CONCLUSÃO

Portanto, o valor da 1ª fatura do reajuste referente ao **ADITIVO** é de **R\$ 10.643,17** (dez mil seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) e está coerente com o valor apostilado anteriormente.

Itabaiana, 26 de setembro de 2025



SEJA BEM VINDO
Diego Oliveira Barros
Coordenador de Núcleo
Fiscal